



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 295/2017

(Protocolo nº 07443/2017)

João Pessoa, 13 de junho de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i") e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 (Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013),

### RESOLVE

**I – Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de 01 (uma) licença de uso de sistema informatizado de elaboração de orçamentos de obras para 4 (quatro) usuários, pelo período de 1 ano, para uso no Núcleo de Engenharia e Manutenção – NEMA, nos termos do Documento de Oficialização da Demanda – DOD acostado (doc. 01).

a) **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250164867, lotado na Secretaria Administrativa – SADM, na qualidade de **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**;

b) **BIVAR OLYNTHO DE MELLO E SILVA NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255.020.144, lotado na Secretaria Administrativa – SADM, na qualidade de **INTEGRANTE DEMANDANTE**;

c) **LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.192.726, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na condição de **INTEGRANTE TÉCNICO**;

**II – Deverão** os servidores ora designados observar estritamente o disposto na Resolução CNJ nº 182/2013, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de solução de tecnologia da informação e comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

**III – Os casos omissos** serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria